**LEI N° 2163/2018**

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA ALFREDO PONATH, EM RIO POSSMOSER, NESTE MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Santa Maria de Jetibá-ES, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1°**. Fica denominada a Rua **ALFREDO PONATH**, com início na Avenida Reynaldo Berger e término próximo a residência do senhor Franz Schulz, em Rio Possmoser, neste Município.

**Art. 2º**. Cumpre ao Poder Executivo dar publicidade e conhecimento à população da referida denominação, bem como a providenciar a placa de identificação.

**Art. 3º**. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação .

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se**.

Santa Maria de Jetibá-ES, 18 de Dezembro de 2018.

**HILÁRIO ROEPKE**
Prefeito Municipal